



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO N.º 132/09

Processo Administrativo n.º 06/10/57.248

Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura

Modalidade: Concorrência nº 13/07

Termo de Contrato n.º 100/07

Termo de Aditamento de Contrato n.º 90/09

Objeto: Execução de obra de pavimentação e drenagem para ligação viária, através da Avenida Nelson Ferreira de Souza.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA INVESTIMENTOS CAMPINAS COMERCIAL PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA LTDA. - EIC**, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente Termo de Aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 30/08/09, para conclusão das obras.

SEGUNDA – DA GARANTIA

2.1. A Contratada deixa de apresentar a garantia contratual neste ato, por já ter recolhido anteriormente, com validade até 16/07/10, conforme recibo de fls. 1263.

TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

SMA - Coordenadoria Setorial de Procedimentos Especiais - Palácio dos Jequitibás - Avenida Anchieta, 200 - Centro - 6º andar - Campinas - SP - CEP 13015-904 - Tel (19) 2116-0403






PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS


E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 30 de setembro de 2009.


DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal


CARLOS HENRIQUE PINTO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos


OSMAR COSTA
Secretário Municipal de Infraestrutura


**EMPRESA INVESTIMENTOS CAMPINAS COMERCIAL PAVIMENTADORA E
CONSTRUTORA LTDA. - EIC**

Representante Legal: Aldo Luis Pessagno

R. G. n.º 3.802.619

C. P. F. n.º 357.143.288-68

